



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

PORTARIA Nº 56, DE 06 de fevereiro de 2023.

**"DESIGNA GESTOR DA PARCERIA
CELEBRADA COM O CTG RANCHO
ALEGRE."**

ADAIR ZECCA, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Prata, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 048/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VALÉRIA PEDRON**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, para a função de Gestor da Parceria celebrada com o Cento de Tradições Gaúchas Rancho Alegre, que tem por objeto a execução do Projeto de Aulas de Danças de Invernada Artística do CTG Rancho Alegre.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADAIR

ZECCA:69778051020

Assinado de forma digital por


ADAIR ZECCA:69778051020

Dados: 2023.02.06 14:55:45

-03'00'

ADAIR ZECCA
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 06/02/2023


Jonas Meneghini
Secretário M. da Administração

Município de Vista Alegre do Prata – RS

PUBLICADO NO MURAL

Em: ____/____/2023

A: ____/____/2023

Assinatura

